

**PORTARIA Nº 37/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de férias apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos e o deferimento da chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias – SC, abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Rosana Maria Sandes</i>	<i>Técnico em Enfermagem</i>	<i>01/03/2023 a 29/02/2024</i>	<i>23/12/2024 a 02/01/2025</i>	<i>15 dias</i>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 29 de novembro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.